



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 25/85

Em 31 de outubro de 1985.

Waldemar Soares Rolim, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, no uso de suas atribuições legais, e

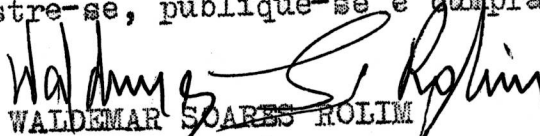
considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários Celso Ramos da Silva, Ernani Beckmann e Denise Maria Gonçalves Maduro,

RESOLVE:

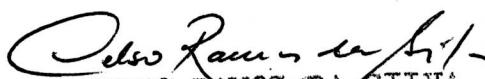
Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários acima mencionados, de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, do seguinte modo:

- a) Celso Ramos da Silva - Dias 03 e 16 de outubro.
- b) Ernani Beckmann - Dia 10 de outubro.
- c) Denise Maria Gonçalves Maduro - Dia 24 de outubro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


WALDEMAR SOARES ROLIM
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um(31) / dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco // (1985).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria